



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 009-MFDV – SSMR/8, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À AVALIAÇÃO CURRICULAR – MFDV
(Aviso de Convocação nº 004-MFDV - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 004-MFDV - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário Temporário, resolve:

1. PUBLICAR a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos voluntários ao cargo de Oficial Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário, das áreas relacionadas a seguir:

Área: Odontologia. Subárea: Traumatologia Buco-Maxilo-Facial			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Larissa Pinheiro Serique	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Referente a não apresentação da Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior à Incorporação (Anexo "I"), do Anexo "F", do Aviso de Convocação, há coerência com o solicitado. - Referente à Certidão de Antecedentes, emitida pela Polícia Federal, fora do prazo de validade , a voluntária apresentou citada Certidão, com numeração final2022, emitida às 22:25 h do dia 08/01/2022, contrariando assim o item nº 21, do Anexo "F", do Aviso de Convocação. - Referente à Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual/Distrital de onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos, fora do prazo de validade , a voluntária apresentou citada Certidão com numeração final2825, emitida às 00:12 h do dia 09/01/2022, contrariando assim o item nº 22, do Anexo "F", do Aviso de Convocação - Referente à Certidão de Ações Criminais, emitida pela Justiça Militar da União, fora do prazo de validade , a voluntária apresentou citada Certidão com numeração final7745, emitida às 00:06 h do dia 09/01/2022, contrariando assim o item nº 22, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.	PARCIALMENTE DEFERIDO

Área: Odontologia. Subárea: Endodontia			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Thainy Cristina Oliveira Barbosa	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão de sua eliminação e pontuação.	- Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária referente à eliminação , verificou-se que há coerência com o solicitado . - Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, referente à pontuação , verificou-se que não há coerência com o solicitado, pois: - Cadastrou o Curso de Especialização em Endodontia, porém não apresentou a cópia do Diploma, contrariando o item nº 3, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.	PARCIALMENTE DEFERIDO
Larissa Oliveira Melo	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão de sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Não apresentou a Cópia da Certidão de Ações Criminais, emitida pela Justiça Militar da União, contrariando o item nº 23, do Anexo "F", do Aviso de Convocação. - Anexou ao Recurso administrativo à referida Certidão, no entanto o Art. 111. Estabelece que "Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação."	INDEFERIDO

Área: Odontologia. Subárea: Ortodontia			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Francisca Andreia Souza do Vale Vital	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão de sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Não apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual/Distrital de onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, contrariando o item nº 22, do Anexo "F", do Aviso de Convocação. - Anexou ao Recurso administrativo à referida certidão, no entanto o Art. 111. Estabelece que "Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação."	INDEFERIDO
Wilson Dantas Ribeiro Junior	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão de sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que: - Apresentou documentação contendo 28 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas, onde não consta o Histórico Acadêmico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ortodontia, contrariando o item nº 3, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.	INDEFERIDO

2. Em consequência: publico o resultado da Conferência Presencial de Documentação e Entrevista da voluntária ao cargo de Oficial Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário, cujo recurso foi deferido:

Área: Odontologia. Subárea: Endodontia				
Nome	Pontuação			Justificativa
	Inicial	Final	Cancelada	
Thainy Cristina Oliveira Barbosa	2,0000	0,0000	2,0000	- Cadastrou o Curso de Especialização em Endodontia, porém não apresentou a cópia do Diploma, contrariando o item nº 3, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.

Belém-PA, 8 de dezembro de 2022.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar